**Emmanuel Levinas: justiça como direito à palavra**

Allana Rayssa Barros Pereira

Eixo: Gênero, Literatura e Filosofia

Universidade Federal do Maranhão (UFMA)

Orientador: Prof. Dr. Hélder Machado Passos

 Email: allanarayssa2011@hotmail.com / passos\_helder@yahoo.com.br

**RESUMO:**Pesquisa de natureza teórica que objetiva trabalhar a noção de Justiça como direito à palavra em Emmanuel Levinas. Tem-se, como metodologia, a pesquisa bibliográfica sobre o tema, principalmente no estudo da obra *Totalidade e Infinito*. Justifica-se a presente pesquisa a partir de uma reflexão acerca das relações humanas na atualidade, onde pode ser relevante trabalhar a noção de justiça dentro da ética, destacando-se aqui a ética levinasiana, que é uma relação entre o Mesmo e o Outro. O tema principal deste trabalho, a justiça, terá como ponto de partida um desafio fundamental: pensar a justiça em um outro plano, no qual esta possa partir das ações individuais, ou, mais especificamente, tratar de uma justiça anterior ao plano político, o que significa, no pensamento levinasiano, refletir sobre esta ideia no “plano ético”. Neste plano, a justiça se inicia no frente a frente, onde o Eu tem acesso ao rosto do Outro, e torna-se responsável por ele. Conforme Levinas, “a justiça social consiste em tornar de novo possível a expressão em que, na não-reciprocidade, a pessoa se apresenta única. A justiça é um direito à palavra”. Tal justiça social, neste contexto, não se confunde com a justiça no plano político, ou aquela justiça do âmbito jurídico, da lei ou, em termos levinasianos, do *dito*, mas sim se aproxima daquela justiça defendida aos pobres, aos exilados, às crianças, etc. A “justiça social”, aqui, pode ser colocada como a justiça no plano ético, o que pode ser reforçado por aquela ocorrer, como visto acima, na “não reciprocidade”. Esta equivale a uma relação à qual o Mesmo se responsabiliza pelo Outro, não necessitando que o Outro se responsabilize pelo Mesmo. Se esta relação caísse em uma reciprocidade ou uma simetria, teríamos assim uma totalidade, em que o Outro silencia. Diferentemente, a justiça no plano ético seria concretizada pelo direito do outro à palavra, ou um ter direito ao *dizer*, em que é permitido a ele se apresentar de forma única, não ficando, assim, apenas no *dito* do ser, que leva em conta uma totalização e reciprocidade. Justiça, palavra, linguagem e dizer, são assim, ideias relacionadas. A partir de todos os pontos apresentados, é necessário trabalhar a ideia de justiça no plano da ética tendo como ponto de partida as reflexões tratadas por Emmanuel Lévinas em *Totalidade e Infinito*. Essas reflexões no plano ético podem oferecer possibilidades para o desenvolvimento da justiça no contexto político social atual, onde se observa uma banalização da ideia de justiça.

**PALAVRAS-CHAVE:**Justiça. Palavra. Ética. Levinas.